



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 352 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 15 de outubro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 359/2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal DIRCINEI APARECIDO ALVES, Professor, matriculado sob o nº 291, com base no artigo 119 da lei municipal n.º 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu pai José Aparecido Alves, a partir de 08 de outubro a 06 de novembro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 360/2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal EDSON LUIZ DE CARVALHO, Dentista, matriculado sob o nº 1981, com base no artigo 120, da lei municipal n.º 029/2.003, licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses, com início em 16 de outubro de 2013 a 16 de abril de 2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES



+ Informações no Posto de Saúde